

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 3351/2023

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 120, do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Luiz Aguiar, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE n.º 0666057, Francisco José Dias Bezerra, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 0986803, e Maria da Glória Nazareth, Administradora, matrícula SIAPE n.º 1097130, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventariação de Bens Móveis e Imóveis com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, exercício de 2023, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN n.º 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Definir como data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão, que ora se institui e para o encaminhamento dos Relatórios à Sede/CGU, o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina**, em 05/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2975479 e o código CRC B496E4A8